## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 415, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Lei Municipal nº 830/2012;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 01/2022 da Comissão de Avaliação do Magistério do Município de Jardim do Seridó, emitido em 12 de setembro de 2022;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetuar a **PROMOÇÃO** em nível horizontal - mudança de letra - da servidora **MARIA FRANCISCA BRITO**, matrícula 01713, de PROFESSOR P.III-**A** para PROFESSOR P.III-**B**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> **Publicado por:** Letícia Silva da Costa **Código Identificador:**D77AD4F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2022. Edição 2870 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/